

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira (Dr. Chicão)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Edson Batista

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Baêlar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Marco Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Particular
Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria Geral do Município.....	1

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão.....	1
Administração e Recursos Humanos	1
Controle e Orçamento
Finanças.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Agricultura e Pesca
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia
Desenvolvimento Social.....	1
Cultura
Saúde	1
Família e Assistência Social.....	...
Educação.....	4
Justiça e Assistência Judiciária
Infraestrutura
Obras e Urbanismo
Meio Ambiente.....	...
Serviços Públicos
Ordem Pública	7

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 7

CÂMARA MUNICIPAL

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando do Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando, a conveniência e a reciprocidade entre os municípios, resolve CEDER, os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco do Itabapoana, com ônus para o Município cedente, até 31/12/2010.

Matr.	Nome	Função	A PARTIR
21014	YARA CINTHIA R.N.SANTANA	PROFESSOR II	01/02/2010
17254	KÁTIA AZEVEDO CAMPOS	PROFESSOR II	02/02/2010
15505	JULIANA COUTINHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR II	01/02/2010
15541	GEIZA PATRÍCIA O. DOS SANTOS	PROFESSOR II	27/01/2010
21364	ADA GOMES VIEIRA CARVALHO	PROFESSOR II	28/01/2010
6912	ANA BEATRIZ GOMES TEIXEIRA	PROFESSOR I	28/01/2010
15632	REGINA BARRETO DA SILVA	PROFESSOR II	26/01/2010
15575	ANGÉLICA LEITE PESSANHA	PROFESSOR II	25/01/2010
11136	RITA DE CASSIA GAMADO ROSÁRIO	PROFESSOR I	21/01/2010
12970	ROZANA LEMOS DE A. NASCIMENTO	PROFESSOR I	25/01/2010
17132	LEANDRO DE MELO RUBIM	PROFESSOR II	26/01/2010
15701	RENATA RANGEL F. DA SILVA	PROFESSOR II	05/02/2010
20842	GISELIA DE ALMEIDA MELO	PROFESSOR II	25/01/2010

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de março de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos
Republishado por ter saído com incorreção

Id: 969280

Atos da Prefeita

Portaria Nº 388/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 1022/09, que nomeou, **Edilson Fernandes**, para exercer na Secretaria Municipal de Cultura, o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Multimídia e Marketing, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -
Portaria Nº 389/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, nomear, com base no Decreto 028/2010, **Romário Gomes de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Cultura, o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Multimídia e Marketing, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Id: 969272

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 077 //2010

O Procurador Geral do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, considerando o disposto no art 88 da Lei Orgânica do Município e no Art. 8º, inciso II da Lei Municipal nº 7.752 de 24 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** ao Sr FILIPE HADDAD ARAÚJO, nomeado através da Portaria nº 0426/2009, publicada em 16/01/2009, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Especial, nesta Procuradoria.

Art. 2º - O Assistente Especial atuará como representante deste órgão junto as Secretarias, Fundações e Empresas Públicas Municipais, para exercer a função de encaminhar e buscar todas as informações solicitadas pela Procuradoria Geral do Município, para elaboração de peças processuais

em que o Município, as Fundações e as Empresas Públicas Municipais sejam parte; respostas de Ofício e Notificações encaminhadas ao Município pelos Juízos, Tribunais e Ministério Público, Ofícios e Indagações de Secretarias; Fundações e Empresas Públicas do Município; bem como para manifestação em procedimentos administrativos relativos a servidores e empregado público do Município, das Fundações e Empresa Pública, podendo para tanto praticar os atos que fizerem necessários para desempenho de tal atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Campos dos Goytacazes, 02 de Junho de 2010.

FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO

- Procurador Geral do Município -

Id: 969260

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

02242/10 Geovanea Cunha dos Santos Figueiredo

02245/10 Geovanea Cunha dos Santos Figueiredo

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 07/06/10

Edson Batista
- Secretário de Governo -

Id: 969372

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 0060/2010

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em município requisitante;

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
1	Acucar cristal de primeira - contendo, no mínimo, 99,3% de carboidrato por porcao. devera ser fabricado de cana de acucar livre de fermentacao, isento de materia terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, em embalagem de 05 kg.	18000	Kg	R\$ 1,25	AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA
2	Arroz agulhinha - tipo 01, com valor calorico 171 - 173 kcal, carboidratos 39 - 40 g, proteinas 3,1 - 3,6 g, gorduras totais 0 g, gorduras saturadas 0 g, colesterol 0 mg, fibra alimentar 0,5 - 1,2 g, calcio 12 - 16 mg, ferro 0,3 - 1,0 mg, para porcao de 50 g de arroz cru. pacote com 05 kg.	30000	Kg	R\$ 1,51	COMERCIAL HAND LTDA
3	Adocante dietetico artificial, - com valor calorico para 0,04 ml 0 - 1 kcal, carboidrato, fibra, proteina, gordura 0 g. embalagem com 100 ml, em frasco de polietileno atoxico. validade minima de 09 meses a partir da entrega.	480	UNID	R\$ 1,44	AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA

4	Ameixa preta seca, inteira, com caroço. - a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade e quantidade do produto. validade mínima de 03 meses a partir da entrega.	40	Kg	R\$ 4,20	BARCELOS & CIA LTDA
5	Azeite de oliva tipo puro (virgem + refinado), - acidez máxima 1,50 per. lata com 500 ml.deverá ter a identificação do produto, marca do fabricante, e prazo de validade. validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	1656	UNID	R\$ 4,80	FIDALGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
6	Azeitona verde grauda, com caroço. - a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade e quantidade do produto. validade mínima de 03 meses a partir da entrega.	300	Kg	R\$ 4,80	BARCELOS & CIA LTDA
7	Batata palha de primeira qualidade - íntegra e crocante, composta de batata, gordura vegetal e sal, obtida do processamento da batata em corte palha, sem casca. a batata deve ser isenta de conservantes, corantes, cascas e a textura deve ser crocante.	1800	PCT	R\$ 1,98	FIDALGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
8	Café torrado e moído, - de primeira, a vácuo, com selo de pureza douwe egberts e abic, com valor calórico, carboidrato, proteínas, gorduras totais 0 g. embalagem em pacote com 500 gramas. validade mínima de 09 meses.	6000	PCT	R\$ 3,79	BARCELOS & CIA LTDA
9	Chá mate tostado natural, - com folhas e talos de erva mate (ilex paraguayensis), não contendo glúten, embalagem pesando 200 gramas, com rendimento de 12 litros. sabor: natural. produto com validade mínima de 9 meses a partir da entrega.	300	CX	R\$ 1,98	BARCELOS & CIA LTDA
10	Chá preto - caixa contendo 10 sachets com 16 gramas, contendo os seguintes ingredientes: folhas e talos de chá preto. validade mínima de 09 meses a partir da entrega.	720	Cx	R\$ 0,93	F.C.F.R EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
11	Cogumelo comestível em conserva, tipo champignon, - acondicionado em recipiente plástico (balde) resistente, hermeticamente fechado, contendo 01 kg, constando claramente o peso líquido do produto, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação.	500	UNID	R\$ 15,60	E. M. COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME
12	Ervilha de primeira, verde, em conserva simples, - inteira, imersa em líquido, com tamanho e coloração uniformes. acondicionada em lata contendo 02 kg e com validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto	720	UNID	R\$ 5,69	BARCELOS & CIA LTDA
13	Macarrão pene - tipo 1; ingredientes: semolina de trigo rica com ferro e ácido fólico, água filtrada, ovos e beta-caroteno (corante natural), com valor calórico em uma porção de 100 gramas: 350 - 357 kcal; carboidratos: 72 - 76 g, proteínas: 12 - 13 g, gorduras totais 0,3 - 0,6 g, em embalagem com 500 gramas. validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	3600	PCT	R\$ 1,09	F.C.F.R EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
14	Macarrão espaguete - tipo 1, contendo: semolina de trigo rica com ferro e ácido fólico, água filtrada e beta-caroteno (corante natural), valor nutricional por 100 g: valor calórico 360 - 365 kcal, carboidratos 72 - 77 g, proteínas 10 - 13 g, gorduras totais 0,3 - 0,7 g, gorduras saturadas 0 g.	1500	Kg	R\$ 1,90	COMERCIAL HAND LTDA
15	Macarrão para lasanha tipo 01; - ingredientes: semola de trigo especial e beta-caroteno (pro vitamina a). pacote com 500 gramas. validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	2000	PCT	R\$ 2,15	AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA
16	Macarrão parafuso - ingredientes: semolina de trigo rica com ferro e ácido fólico, água filtrada, ovos e beta-caroteno (corante natural). valor nutricional por 100 g: valor calórico 350 - 360 kcal, carboidrato 73 - 77 g, proteínas 11 - 13 g, gorduras totais 0,5 - 1,0 g, colesterol 45 mg.	3600	PCT	R\$ 1,00	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
17	Geleia de mocoto - obtida de tutano de bovino, constituída de açúcar, acidulante, ácido cítrico, ácido ascórbico, tipo líquida, para uma porção de 20 g: valor calórico 24 - 26 kcal, carboidratos 5,2 - 5,6 g, proteínas 0,4 - 0,6 g, gorduras totais 0 g, acondicionada em frasco plástico, embalada em caixa de papelão reforçado, isenta de sujidades, parasitos, larvas.	2880	UNID	R\$ 1,48	FIDALGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
18	Maionese - de primeira qualidade, contendo os seguintes ingredientes: água, óleo vegetal, ovos, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sorbico, sequestrante edta, antioxidante bht e bha, corante paprica e aromatizante.	400	UNID	R\$ 6,46	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
19	Milho verde em conserva simples, - grãos inteiros, imerso em líquido, com tamanho e coloração uniformes, acondicionado em lata com 02 kg. validade mínima de 09 meses a partir da entrega.	600	UNID	R\$ 7,00	FIDALGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20	Mistura para mingau sabor tradicional, - ingredientes: amido de milho, açúcar, vitaminas (a e c), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum. informação nutricional para porção de 22g : valor calórico: 80 kcal, carboidratos 20 g, proteínas 0 g, gorduras totais 0 g.	240	CX	R\$ 1,56	BARCELOS & CIA LTDA
21	Óleo de soja refinado tipo 1, - que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, fracionamento ou não de desodorização. embalagem pet com 900 ml. validade mínima de 09 meses a partir da entrega.	14400	UNID	R\$ 1,92	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
22	Passas pretas, - sem semente, livres de fungos, em embalagem hermeticamente fechada e rotulada, com valor calórico para uma porção de 25 g: 70 - 75 kcal. embalagem com 100 gramas. validade mínima de 03 meses a partir da entrega.	500	PCT	R\$ 1,15	FIDALGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
23	Sal refinado iodado, - com granulagem uniforme e com cristais brancos, com, no mínimo, 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de, no mínimo, 10 mg e, no máximo, 15 mg de iodo por quilo. embalagem de 01 kg. validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	2520	Kg	R\$ 0,58	FIDALGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24	Água mineral sem gás, - com valor calórico 0 kcal, carboidrato 0 g, bicarbonato 0,5 mg/l, fluoreto 0,01 mg/l, sódio 0,13 mg/l. garrafa com 1,5 litro. validade mínima de 09 meses a partir da entrega.	34560	UNID	R\$ 0,75	F.C.F.R EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
25	Polpa de fruta concentrada e congelada sabor abacaxi, - sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 01 kg. validade mínima de 03 meses a partir da entrega.	2800	kg	R\$ 4,14	COMERCIAL HAND LTDA
26	Polpa de fruta concentrada e congelada sabor acerola, - sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 01 kg. validade mínima de 03 meses a partir da entrega.	2800	Kg	R\$ 3,62	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
27	Polpa de fruta concentrada e congelada sabor goiaba, - sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 01 kg. validade mínima de 03 meses a partir da entrega.	2800	kg	R\$ 3,62	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
28	Polpa de fruta concentrada e congelada sabor maracujá, - sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 01 kg. validade mínima de 03 meses a partir da entrega.	2800	Kg	R\$ 5,97	COMERCIAL HAND LTDA
29	Polpa de fruta concentrada e congelada sabor caju, - sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 01 kg. validade mínima de 03 meses a partir da entrega.	2800	kg	R\$ 3,62	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
30	Suco concentrado de caju - ingredientes: água, suco de caju concentrado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, estabilizante e conservante; informação nutricional para porção de 20 ml.	2160	UNID	R\$ 1,16	BARCELOS & CIA LTDA
32	Cereal para alimentação infantil, - ingredientes: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizantes, com glúten. valor calórico 80 - 82 kcal, carboidrato 17 - 18 g, proteínas 1,0 - 1,1 g, gorduras totais 0 g, para uma porção de 21 g. lata com 400 gramas.	840	UNID	R\$ 3,99	E. M. COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME
33	Farinha de mandioca, torrada, fina, seca, tipo 1, - isenta de sujidades, embalagem contendo 01 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados.	3500	Kg	R\$ 1,25	FIDALGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
34	Farinha de quibe - com informação nutricional para uma porção de 50 gramas: 160 - 170 kcal, carboidrato 32 - 36 g, proteínas 4,0 - 5,0 g, gorduras totais 1,0 g. pacote com 500 gramas. validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	1800	PCT	R\$ 0,83	FIDALGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
35	Farinha de rosca seca, fina, - ligeiramente torrada, de cor amarelada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, acondicionada em caixa de papelão reforçado. embalagem com 500 gramas.	7000	PCT	R\$ 1,03	AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA
36	Feijão fradinho tipo 1, - com informação nutricional para uma porção de 60 g, valor calórico 140 - 151 kcal, carboidratos 20 - 24g, proteínas 10 - 11g, gorduras totais 1,0 - 1,4g. pacote com 500 gramas. validade mínima de 06 meses.	960	PCT	R\$ 1,68	BARCELOS & CIA LTDA
37	Farinha de trigo especial, - obtida do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidade, sem fermento, acondicionada em embalagem com 1 kg, com valor calórico 175 - 180 kcal, carboidrato 36 - 39 g, proteínas 3 - 5 g, gorduras totais 0 g, para uma porção de 50 g.	2400	Kg	R\$ 1,00	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
38	Feijão tipo 1, de primeira qualidade, - constituído de, no mínimo, 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanhos e formatos naturais maduros, limpos e secos, na porção de 60 g, valor calórico 254 -257 kcal.	13500	Kg	R\$ 1,90	COMERCIAL HAND LTDA
39	Fuba de milho de primeira qualidade, - contendo para uma porção de 50g: valor calórico 170 - 180 kcal, carboidrato 38 - 40 g, proteína 5 g, gorduras saturadas 0 g, colesterol 0 mg. pacote com 01 kg. validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	2000	Kg	R\$ 0,63	BARCELOS & CIA LTDA



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Edson Batista
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**
Rodrigo Chereña Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

40	Canela em po, - proveniente da casca da cinnamomum cassia, blune (canela da china) e da cinnamomum zeylanicum (canela do ceilao) procedentes de especies vegetais genuinas, sas e limpas, secas e moldas em forma de po fino. embalagem com 20 gramas.	300	UNID	R\$ 0,55	FIDALGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
41	Colorau - devera ser preparado com materia prima de boa qualidade e nao devera apresentar cheiro acre nem rancoso; nao podera conter substancias estranhas a sua composicao normal. com ausencia de sujidades, larvas e parasitos em quaisquer formas de seu ciclo vital.	720	Kg	R\$ 2,90	E. M. COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME
44	Oregano em folhas secas, - obtido de especimes vegetais genuinos, graos saos e limpos, e coloracao verde pardacenta, com cheiro aromatico e sabor proprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua especie, acondicionado em saco plastico transparente, atoxico.	1200	UNID	R\$ 0,90	FIDALGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
45	Biscoito salgado tipo cream-crackers - ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico, acucar, gordura vegetal hidrogenada, acucar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos quimicos, bicarbonato de sodio.	11250	PCT	R\$ 1,43	COMERCIAL HAND LTDA
46	Biscoito doce, maizena, - composicao basica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, agua, sal, acucar e demais substancias permitidas. valor nutricional para uma porcao de 30 g: 125 - 128 kcal, carboidrato 16 - 21 g, proteinas 1,2 - 1,5 g, gorduras totais 4,2 - 4,6 g.	11250	PCT	R\$ 1,42	COMERCIAL HAND LTDA
47	Doce de leite em tablete, - acondicionado em porcoes individuais, em papel celofane transparente, atoxico, resistente, hermeticamente fechado com peso liquido aproximado de 25 g. a embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, data de validade.	23000	UNID	R\$ 0,15	F.C.F.R EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
48	Doce de banana, tipo mariola, - sem aditivo quimico, em tabletes de 30 g, embalagem primaria em papel celofane e secundaria em plastico polipropileno, em pacotes de ate 2 kg. validade minima de 03 meses a contar da entrega.	1500	PCT	R\$ 2,98	FIDALGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
49	Creme de leite, caixa com 200 gramas, - na porcao de 15 gramas, valor calorico de 35 - 39 kcal, carboidratos 1,1 - 1,3 g, gorduras totais 3,5 - 3,8 g, gorduras saturadas 2,0 - 2,2 g, colesterol 3,5 - 3,6 mg. validade minima de 06 meses a partir da entrega.	4200	CX	R\$ 1,00	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
50	Margarina cremosa, latao com 15 kg, - ingredientes: oleo vegetal de soja e gorduras vegetais de soja e palma, leite reconstituído e pasteurizado, sal, emulsificante, estabilizante: lecitina de soja, acidulante: acido citrico, conservador: sorbato de potassio, corantes naturais.	300	UNID	R\$ 52,50	FIDALGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
51	Queijo tipo mussarela - com registro no sif ou sisp, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogenea, cheiro proprio, sabor suave, levemente salgado proprio, umidade maxima 58 % p/p e lipidio de leite minimo 28 % p/p.	4800	Kg	R\$ 11,15	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
52	Leite em po desnatado, - instantaneo, contendo os seguintes ingredientes: leite desnatado, fosfato tricalcico, vitaminas a e d, emulsionante lecitina de soja. devera conter para uma porcao de 20g: valor calorico 62 - 64 kcal, carboidrato 9,0 - 9,2 g, proteinas 6,5 - 6,9 g, gorduras totais.	240	UNID	R\$ 5,29	BARCELOS & CIA LTDA
53	Leite uht ou uat, - (ultra-alta temperatura), acondicionado em embalagem do tipo longa vida, caixa contendo 01 litro. devera conter para uma porcao de 200 ml: valor calorico 120 - 125 kcal, carboidrato 9,2 - 9,6 g, proteinas 6,2 - 6,4 g, gorduras totais 6,2 - 6,4 g.	45000	cx	R\$ 1,81	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
54	Bebida dietetica, tipo guarana, - com valor calorico para uma porcao de 200 ml igual a 0 kcal, carboidrato 0 g, sodio 30 mg. (contendo 1,4 kcal por embalagem). embalagem em lata com 350 ml. validade minima de 09 meses.	720	UNID	R\$ 1,12	BARCELOS & CIA LTDA
55	Refrigerante de cola - com valor calorico de 146 - 150 kcal/350 ml, carboidrato 35 - 37 g, sodio 16 - 18 mg. ingredientes: agua gaseificada, extrato de noz de cola, cafeina, corante caramelo iv, acidulante ins338 e aroma natural. embalagem em lata com 350 ml.	16400	UNID	R\$ 1,10	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
56	Biscoito waffer recheado sabor morango, - com valor calorico de 200 - 209 kcal, carboidrato 23 - 29 g, proteinas 1,5 - 2,2 g, gorduras totais 10 - 12 g. ingredientes: acucar, gordura vegetal, farinha de trigo, cacau em po, amido, xarope de glicose, sal, aromatizante, emulsificantes.	18000	UNID	R\$ 0,50	COMERCIAL HAND LTDA
57	Bebida natural a base de extrato de guarana - com valor calorico: 71 - 72 kcal, carboidrato: 17 - 18 g, sodio 2,80 - 2,81 mg. ingredientes: agua, extrato natural de guarana, edulcorante natural, corante ins 150, acidulante: acido citrico ins 330, conservante: benzoato de sodio ins 211.	15000	UNID	R\$ 0,41	E. M. COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME
58	Batata frita original - com valor calorico para uma porcao de 25 gramas: 140 - 142 kcal, carboidrato 11 - 13 gramas, proteina 1,4 - 1,6 gramas, gorduras totais 9,0 - 10,0 gramas, gordura saturada 4,0 - 4,3 gramas, sodio 125 - 129 mg. embalagem com 50 gramas.	10000	UNID	R\$ 0,96	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
59	Batata frita sabor churrasco, - com valor calorico para uma porcao de 25 gramas: 140 - 142 kcal, carboidrato 11 - 12 gramas, gorduras totais 10 - 11 gramas, gordura saturada 4,0 - 4,3 gramas, sodio 153 - 156 mg. embalagem com 50 gramas. validade minima de 06 meses.	10000	UNID	R\$ 1,41	FIDALGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
60	Torrada de sal, - com valor calorico de 68 - 70 kcal, carboidrato 10 - 11 gramas, proteina 1,5 - 1,7 gramas, gorduras totais 1,1 - 1,2 gramas. embalagem com 30 gramas. validade minima de 06 meses.	19200	UNID	R\$ 0,26	FIDALGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
61	Geleia de frutas de sabores variados - acondicionada em blisters nao violados, resistentes, com gramatura de 15 gramas. validade minima de 03 meses.	12000	UNID	R\$ 0,13	F.C.F.R EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
62	Bombom recheado com biscoito com recheio sabor goiaba, - com valor calorico 98 - 100 kcal, carboidrato 14 - 16 g, proteina 1,0 - 1,2 g, gorduras totais 2,4 - 2,6 g, gorduras saturadas 0,9 - 1,0 g, fibra alimentar 0,9 g, contendo os seguintes ingredientes: polpa de goiaba, acucar cristal.	17000	UNID	R\$ 0,35	FIDALGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
63	Suco industrializado concentrado, sabor morango, - com valor calorico 100 - 102 kcal, carboidrato 22 - 25 g, fibra alimentar 2 - 4 g, gorduras 0 g, sodio 0 mg, com os seguintes ingredientes: agua, suco e polpa de morango concentrados, acucar, acidulante acido citrico, corante natural ins 120.	20000	UNID	R\$ 0,58	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
64	Suco industrializado concentrado, sabor laranja, - com valor calorico para porcao de 200 ml: 100 - 105 kcal, carboidrato 21 - 25 g, fibra alimentar 2 - 4 g, gorduras 0 g, sodio 0 mg, com os seguintes ingredientes: agua, suco e polpa de laranja concentrados, acucar, acidulante acido citrico.	34445	UNID	R\$ 0,58	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
65	Achocolatado sabor chocolate, - com valor calorico para uma porcao de 200 ml: 184 - 185 kcal, carboidrato 30 - 32 gramas, proteina 3,7 - 3,9 gramas, gorduras totais 4,5 - 4,7 gramas, vitamina a 135 mcg, vitamina c 8 - 9 mg, acido folico 34 - 35 mcg. ingredientes: leite integral reconstituído.	34800	UNID	R\$ 0,55	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
66	Biscoito salgado, sabor original, - com valor calorico de 120 - 121 kcal, carboidratos 15 - 17 gramas, proteina 2,1 - 2,2 gramas, gorduras totais 4,6 - 4,8 gramas, sodio 191 - 193 mg, gorduras saturadas 1,7 - 1,9 gramas, gorduras trans 0 g.	54000	UNID	R\$ 0,17	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
67	Biscoito waffer recheado sabor chocolate, - com valor calorico: 207 - 209 kcal, carboidrato 21 - 23 g, proteinas 2,1 - 2,2 g, gorduras totais 10 - 12 g. ingredientes: acucar, gordura vegetal, farinha de trigo, cacau em po, amido, xarope de glicose, sal, aromatizante.	42000	UNID	R\$ 0,47	F.C.F.R EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
68	Bolinho com sabor de brigadeiro e cobertura de granulado - com valor calorico de 158 - 161 kcal, carboidrato 20 - 22 g, proteina 2,2 - 2,5 g, gorduras totais 6,4 - 6,8 g. embalagem com 40 gramas.	42000	UNID	R\$ 0,41	E. M. COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME
69	Salgadinho de trigo, sabor bacon, - para uma porcao de 25 gramas, valor calorico de 129 kcal, carboidrato de 13 - 14 g, proteina de 2,2 - 2,4 g e fibra de 0,5 - 0,6 g. embalagem de 40 gramas.	18000	UNID	R\$ 0,49	E. M. COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME
70	Biscoito recheado sabor chocolate - com valor calorico de 181 - 186 kcal, carboidrato 21 - 24 g, proteinas 2,7 - 2,9 g, gorduras totais 8,4 - 8,7 g, contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, acucar, gordura vegetal, margarina, cacau em po, leite em po integral.	17000	UNID	R\$ 0,91	E. M. COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME
71	Bebida a base de soja, sabor laranja - para uma porcao de 200 ml: valor calorico de 62 - 63 kcal, carboidrato 11 - 13 gramas, proteina 1,1 - 1,2 gramas, gorduras totais 0,7 gramas. ingredientes: agua, extrato de soja, acucar, suco concentrado de laranja, maltodextrina, vitaminas e minerais.	16000	UNID	R\$ 0,56	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
72	Queijo processado cremoso, sachet com 18 gramas - validade minima de 03 meses a partir da entrega.	20000	UNID	R\$ 0,34	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
73	Refrigerante de guarana, lata com 350 ml, - com valor calorico para uma porcao de 200 ml, 78 - 80 kcal, carboidratos 18 - 20 g, sodio: 10 - 11 mg. ingredientes: agua gaseificada, acucar e extrato vegetal de guarana, aroma natural, acidulante, acido citrico, conservadores sorbato.	16400	UNID	R\$ 1,08	BARCELOS & CIA LTDA
74	Bombom recheado com creme de castanha de caju, com 20 gramas - com valor calorico de 100 - 103 kcal, carboidratos 11 - 13 gramas, proteinas 0,8 - 0,9 gramas, fibra alimentar 0 gramas. validade minima de 06 meses.	72000	UNID	R\$ 0,33	FIDALGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
75	Fermento em po quimico, - contendo os seguintes ingredientes: amido de milho ou fecula de mandioca, fermentos quimicos, fosfato monocalcico, bicarbonato de sodio e carbonato de calcio. embalagem com 100 gramas. validade minima de 03 meses.	960	UNID	R\$ 1,47	E. M. COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME
76	Leite de coco - natural, contendo os seguintes ingredientes: leite de coco modificado, pasteurizado e homogeneizado, conservantes e estabilizantes, acidulante, com valor calorico para porcao de 15 ml: 35 -38 kcal, gorduras totais 3,5 - 4,0 g.	100	UNID	R\$ 1,05	FIDALGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
77	Coco ralado, com medio teor de gordura, - sem acucar, pacote com 50 gramas. validade minima de 03 meses	360	PCT	R\$ 0,67	E. M. COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME
78	Cocada sabor abobora - acondicionada em porcoes individuais, hermeticamente fechado com peso liquido aproximado de 30 gramas, a embalagem devera conter os dados de identificacao, data de validade, fabricacao e quantidade do produto, com validade minima de 06 meses	20000	UNID	R\$ 0,13	FIDALGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
79	Pe-de-moleque crioulo, - acondicionado em porcoes individuais, com peso liquido aproximado de 25 gramas. ingredientes: amendoim torrado, sal, glucose, conservador acido sorbico e corante caramelo. validade minima de 06 meses.	23000	UNID	R\$ 0,13	FIDALGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
80	Aveia em flocos finos, - embalagem com 500 gramas, com valor calorico para uma porcao de 20 g: 66 - 68 kcal, carboidrato 15 - 17 g. validade minima de 03 meses.	240	cx	R\$ 3,33	E. M. COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME
81	Agua de coco - com valor calorico 35 - 38 kcal, carboidrato 08 - 10 gramas, proteinas e gorduras 0 grama. embalagem com 200 ml. a embalagem devera conter os dados de identificacao, data de validade, fabricacao e quantidade do produto. validade minima de 04 meses.	10000	UNID	R\$ 1,15	BARCELOS & CIA LTDA
82	Farinha lactea - contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, acucar, leite em po integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes, com valor calorico para uma porcao de 30 g: 115 - 119 kcal, carboidrato 20 - 22 g, proteina 3,5.	240	CX	R\$ 3,01	E. M. COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME
83	Massa para pastel retangular, - contendo 14 unidades em cada pacote. validade minima de 03 meses.	1380	PCT	R\$ 2,20	FIDALGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
84	Manteiga extra com sal, - contendo os seguintes ingredientes: creme de leite pasteurizado, cloreto de sodio. embalagem com 10 gramas. validade minima de 03 meses.	144000	UNID	R\$ 0,22	F.C.F.R EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
85	Biscoito sabor chocolate com recheio sabor baunilha, - com valor calorico para uma porcao de 30 g: 138 - 141 kcal, carboidrato 18 - 20 g, proteinas 1,5 - 1,9 g, gorduras totais 5,9 - 6,1 g. embalagem com aproximadamente 30 gramas. validade minima de 06 meses.	15000	UNID	R\$ 0,91	E. M. COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME
86	Cookies de coco com gotas sabor chocolate, - contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, acucar, gotas sabor chocolate, gordura vegetal, cacau em po, emulsificante, gordura de palma, aveia em flocos, coco queimado, fibra de trigo, acucar invertido, sal.	10000	UNID	R\$ 0,96	NUTRICIONAL 2000 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

87	Vinagre branco fermentado de vinho - com acidez mínima de 4,0 %. embalagem em frasco de 750 ml. validade mínima de 06 meses.	1440	UNID	R\$ 0,73	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
88	Alimento achocolatado em po, - contendo os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em po, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes, apresentando valor calórico para uma porção de 20 g: 73 - 75 kcal.	180	UNID	R\$ 1,70	E. M. COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME
89	Doce de amendoim com cobertura de chocolate, - contendo os seguintes ingredientes: açúcar, amendoim torrado, amido, sal e chocolate hidrogenado, apresentando valor calórico de 83 - 85 kcal, carboidrato 10 - 12 g, proteínas 1,5 - 1,8 g, embalagem com 18 gramas.	20000	UNID	R\$ 0,16	E. M. COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME
90	Pacoca de amendoim, - contendo os seguintes ingredientes: amendoim torrado e moído, açúcar, sal, amido, embalagem contendo 20 gramas. validade mínima de 03 meses.	20000	UNID	R\$ 0,14	DISTRICOM COMERCIO LTDA
92	Chocolate granulado, - contendo os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em po, amido de milho, glicose de milho, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. valor calórico para uma porção de 100 gramas: 405.	60	PCT	R\$ 0,85	F.C.F.R EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
93	Leite condensado - contendo os seguintes ingredientes: leite concentrado, leite em po desnatado, açúcar e lactose, com valor calórico para uma porção de 30 g: 95 - 100 kcal, carboidrato 15 - 17 g, proteínas 1,5 - 2,0 g, gorduras totais 2,2 - 2,5 g, embalagem com 395 gramas.	144	UNID	R\$ 1,80	FIDALGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
96	Fermento seco instantâneo, - contendo os seguintes ingredientes: saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana. pacote com 10 gramas. validade mínima de 30 dias.	80	PCT	R\$ 2,60	E. M. COMERCIO & SERVIÇOS LTDA-ME
97	Suco industrializado concentrado, sabor uva, - com valor calórico para porção de 200 ml: 108 - 117 kcal, carboidrato 24 - 28 g, fibra alimentar 1,4 - 1,8 g, gorduras 0 g, sódio 0 mg, com os seguintes ingredientes.	14445	UNID	R\$ 0,64	BARCELOS & CIA LTDA
98	Barra de cereais - contendo os seguintes ingredientes: xarope de glicose, flocos de arroz (farinha de arroz, açúcar e sal), aveia em flocos, castanha do para, açúcar mascavo, açúcar invertido, gordura de palma, uva passa, maca desidratada, canela em po e estabilizante lecitina de soja.	26000	UNID	R\$ 0,37	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
99	Queijo parmesão ralado - embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, em embalagem com 100 gramas. validade mínima de 03 meses a partir da entrega.	1000	PCT	R\$ 1,77	FIDALGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
100	Amido de milho - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar umidos, fermentados ou rançosos; com valor calórico para uma porção de 20 gramas: 66 - 68 kcal, carboidratos 15.	1200	kg	R\$ 1,46	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

Campos dos Goytacazes, 18 de Maio 2010.

Dr. Ricardo Madeira C.de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 969283

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SMEC nº 02/2010, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

Estabelece para a modalidade Educação de Jovens e Adultos: ampliação do Ensino Fundamental para 9 (nove) Fases; Matriz Curricular; revogação da Resolução SMEC nº 01 de 18 de setembro de 2008.

A Secretária de Educação do Município de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Federal nº 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, datada de 20 de dezembro de 1996, que incumbe os governos municipais da tarefa de organizar e estabelecer normas para o seu sistema de ensino, em consonância com os planos educacionais da União e dos Estados ;

Considerando que em todo o mundo, a modernização das sociedades, o desenvolvimento tecnológico, a ampliação da participação social e política colocam demandas cada vez maiores com relação às habilidades de leitura e escrita;

Considerando que é dever do Poder Público viabilizar e estimular o acesso e a permanência do trabalhador na escola, respeitado seus interesses e necessidades educacionais;

Considerando que a alfabetização traz dignidade, independência, cidadania e melhores condições de vida e de trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ampliar o Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos para 9 (nove) Fases, a saber:

§1º- O 1º segmento do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos será composto de 5(cinco) Fases -I a V Fase;

§2º-A I Fase do Ensino Fundamental, destina-se ao processo de Alfabetização e tetramento, bem como a ampliação da linguagem oral e o exercício do raciocínio lógico, com duração de 01(um) semestre letivo;

§3º-O 2º segmento do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos será composto de 4(quatro) Fases -VI a IX Fase;

Art. 2º - No 1º segmento do Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da I a V Fase de horário parcial, a carga horária diária será de 04 (quatro) horas de efetivo trabalho escolar, totalizando 20 (vinte) horas semanais e 400 (quatrocentas) horas semestrais, distribuídas em, no mínimo, 100 (cem) dias letivos, conforme o prescrito na Matriz Curricular no ANEXO I.

Art. 3º - A Matriz Curricular para o 1º segmento do Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, estabelecida no ANEXO I da presente Resolução, deverá orientar a or-

ganização do currículo das Unidades Escolares, de horário parcial, integrantes da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes.

Art.4º- No 2º segmento do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da VI a IX Fase de horário parcial, a carga horária diária será de 05 (cinco) tempos de aulas presenciais de 45(quarenta e cinco) minutos cada tempo de aula, totalizando 25 (vinte e cinco) horas/aula semanais e 500(quinzentas) horas/aula semestrais, distribuídas em, no mínimo, 100(cem) dias letivos, conforme Matriz Curricular, ANEXO II.

Art. 5º - A Matriz Curricular para o 2º segmento do Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, estabelecida no ANEXO II da presente Resolução, deverá orientar a organização do currículo das Unidades Escolares, de horário parcial, integrantes da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes.

Art. 6º - A presente Resolução obedece às diretrizes estabelecidas nas Resoluções SMEC nº 01 e nº 02, datadas de 02 de fevereiro de 2007, excetuando os Artigos 6º, 8º e os ANEXOS III e VI da Resolução SMEC nº 01/07, revogados pela Resolução SMEC nº 01 de 18 de setembro de 2008.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, amparando os alunos matriculados a partir do 1º semestre do ano letivo de 2009, revogadas as disposições em contrário.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, 13 de abril de 2010.

Joilza Rangel Abreu
Secretária Municipal de Educação

Id: 969105

ANEXO I							
MATRIZ CURRICULAR							
ENSINO FUNDAMENTAL-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1º SEGMENTO-DIURNO E NOTURNO)							
CARGA HORÁRIA SEMANAL							
BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	I Fase	II FASE	III FASE	IV FASE	V FASE
			Conhecimento de Linguagem	LÍNGUA PORTUGUESA	X	X	X
Conhecimento Histórico- Social	Conhecimento Científico-Tecnológico	ARTE	X	X	X	X	X
		HISTÓRIA	X	X	X	X	X
		GEOGRAFIA	X	X	X	X	X
Conhecimento Lógico- Matemático	Conhecimento Físico- Corporal	CIÊNCIAS NATURAIS	X	X	X	X	X
		MATEMÁTICA	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	ENSINO RELIGIOSO	EDUCAÇÃO FÍSICA	X	X	X	X	X
	ATIVIDADE DIVERSIFICADA (citar entre parênteses)		CE	CE	CE	CE	CE
TOTAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL		20 h	20 h	20 h	20 h	20 h
	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL		400h	400 h	400h	400 h	400 h

LEGENDAS: (x) - Sempre Presente - (CE) - Conteúdo Explorado, sem caráter de promoção ou retenção.

OBSERVAÇÕES:

-Total de 20 (vinte) semanas/semestre
-100 (cem) dias letivos

-O currículo deverá ser trabalhado de forma integrada observando a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada.

-De acordo com o disposto na Lei nº 11.645, de 10/03/2008, da Presidência da República e Lei nº 5.428, de 13/05/1993, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, serão ministrados no âmbito de todo o currículo, em especial nos Componentes Curriculares de Arte e História, o estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena incluindo a História da África e dos Africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil..

-Conforme o disposto na Lei nº 7.642, de 05/07/2004, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, serão incluídas no currículo, aulas teóricas e práticas sobre pontos históricos, turísticos e ambientais do Município, objetivando o aprimoramento da cultura e da cidadania.

-Os temas interdisciplinares "Noções de Trânsito e Educação para o Trânsito" serão inseridos no currículo através de projetos, em conformidade com a Lei nº 4.864, de 05/10/2006, do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

-A Educação Física, de acordo com a redação do §3º do art. 26 da Lei nº 9.394/96, alterado pela Lei nº 10.793/03, é Componente Curricular obrigatório, sendo sua prática facultativa ao aluno: I - que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; II - maior de trinta anos de idade; III - que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física; IV - amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969; V - que tenha prole. As hipóteses elencadas nestes incisos não isentam o aluno das aulas teóricas.

-Nos termos do art. 33 da Lei nº 9.394/96, alterado pela Lei nº 9.475/97, o Ensino Religioso é Componente Curricular obrigatório, sendo de matrícula facultativa ao aluno.

-A Atividade Diversificada será oferecida através de 01 (um) Projeto, ampliando/enriquecendo o currículo, com o fito de consolidar conhecimentos e/ou abordar temas relevantes para a comunidade escolar.

-Os conhecimentos dos Temas Transversais serão abordados no contexto dos Componentes Curriculares.

Id: 969106

ANEXO II											
MATRIZ CURRICULAR											
ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (2º SEGMENTO) - DIURNO E NOTURNO											
BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA SEMESTRAL				Total
			VI FASE	VII FASE	VIII FASE	IX FASE	VI FASE	VII FASE	VIII FASE	IX FASE	
Conhecimento de Linguagem	Língua Portuguesa		4	4	4	4	80	80	80	80	320
		Arte	2	2	2	2	40	40	40	40	160
		História	3	3	3	3	60	60	60	60	240
		Geografia	3	3	3	3	60	60	60	60	240
Conhecimento Científico - Tecnológico	Ciências Naturais		3	3	3	3	60	60	60	60	240
		Matemática	4	4	4	4	80	80	80	80	320
Conhecimento Lógico - Matemático	Educação Física		1	1	1	1	20	20	20	20	80
		Língua Estrangeira Moderna	2	2	2	2	40	40	40	40	160
PARTE DIVERSIFICADA	Ensino Religioso		1	1	1	1	20	20	20	20	80
	Atividade Diversificada		2	2	2	2	40	40	40	40	160
TOTAL DE HORAS/AULA			25	25	25	25	500	500	500	500	2000

OBSERVAÇÕES:

- Total de 20 (VINTE) semanas/semestre
- 100 (cem) dias letivos
- Hora-aula: 45 (quarenta e cinco) minutos

- O currículo deverá ser trabalhado de forma integrada observando a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada.

- De acordo com o disposto na Lei nº 11.645, de 10/03/2008, da Presidência da República e Lei nº 5.428, de 13/05/1993, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, serão ministrados no âmbito de todo o currículo, em especial nos Componentes Curriculares de Arte e História, o estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena incluindo a História da África e dos Africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil..

- Conforme o disposto na Lei nº 7.642, de 05/07/2004, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, serão incluídas no currículo, aulas teóricas e práticas sobre pontos históricos, turísticos e ambientais do Município, objetivando o aprimoramento da cultura e da cidadania.

-Os temas interdisciplinares "Noções de Trânsito e Educação para o Trânsito" serão inseridos no currículo através de projetos, em conformidade com a Lei nº 4.864, de 05/10/2006, do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

- A Educação Física, de acordo com a redação do §3º do art. 26 da Lei nº 9.394/96, alterado pela Lei nº 10.793/03, é Componente Curricular obrigatório, sendo sua prática facultativa ao aluno: I - que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; II - maior de trinta anos de idade; III - que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física;

- Amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969; V - que tenha prole. As hipóteses elencadas nestes incisos não isentam o aluno das aulas teóricas.

-Nos termos do art. 33 da Lei nº 9.394/96, alterado pela Lei nº 9.475/97, o Ensino Religioso é Componente Curricular obrigatório, sendo de matrícula facultativa ao aluno.

-A Atividade Diversificada será oferecida através de 01 (um) Projeto, ampliando/enriquecendo o currículo, com o fito de consolidar conhecimentos e/ou abordar temas relevantes para a comunidade escolar.

-De acordo com a Lei nº 7.641, de 05/07/2004, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes será abordado o tema "Educação para a Ética e Cidadania", obrigatoriamente na VIII Fase, na Atividade Diversificada, ou de forma extracurricular.

- Os conhecimentos dos Temas Transversais serão abordados no contexto dos Componentes Curriculares.

Id: 969107

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 25/05/2010 AS 16:00 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: ABRIL	
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				DATA : 25/05/2010 PAG.: 1	
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	2.039.108,97D	23.555.639,14	7.146.531,61	18.448.216,50D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.203.463,59D	49.452,35	105.058,14	1.147.857,80D
111000000	DISPONIVEL	590.307,40D	5.441,65		595.749,05D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	590.307,40D	5.441,65		595.749,05D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	590.307,40D	5.441,65		595.749,05D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	590.307,40D	5.441,65		595.749,05D
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A	590.307,40D	5.441,65		595.749,05D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	532.546,69D			532.546,69D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	532.546,69D			532.546,69D
112210000	= OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS	330.466,67D			330.466,67D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	202.080,02D			202.080,02D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	202.080,02D			202.080,02D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	80.609,50D	44.010,70	105.058,14	19.562,06D
113100000	ESTOQUES	80.609,50D	44.010,70	105.058,14	19.562,06D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	80.609,50D	44.010,70	105.058,14	19.562,06D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	80.609,50D	44.010,70	105.058,14	19.562,06D
140000000	ATIVO PERMANENTE	515.885,74D	61.168,84	61.168,84	515.885,74D
142000000	IMOBILIZADO	515.885,74D	61.168,84	61.168,84	515.885,74D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	515.885,74D	61.168,84	61.168,84	515.885,74D
142110000	BENS IMOVEIS	115.000,65D	61.168,84	61.168,84	115.000,65D
142119400	OBRA SUBVENCIONADAS	7.850,00D	61.168,84	61.168,84	7.850,00D
142119900	OUTROS BENS IMOVEIS	107.150,65D			107.150,65D
142120000	BENS MOVEIS	400.885,09D			400.885,09D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	7.304,98D			7.304,98D
142120800	APARELHOS, EQUIPTOS E UTENS.MED.,0	6.960,00D			6.960,00D
142121000	APARELHOS E EQUIPTOS P/ESPORTES E	106.100,00D			106.100,00D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOCOR	4.371,20D			4.371,20D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	697,60D			697,60D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	38.587,00D			38.587,00D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	65.167,00D			65.167,00D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	41.402,00D			41.402,00D
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OFICI	4.883,00D			4.883,00D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	960,00D			960,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	24.147,31D			24.147,31D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	90.815,00D			90.815,00D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	9.490,00D			9.490,00D
190000000	ATIVO COMPENSADO	319.759,64D	23.445.017,95	6.980.304,63	16.784.472,96D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		10.883,30	10.883,30	
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		5.441,65	5.441,65	
191110000	= RECEITA A REALIZAR			5.441,65	5.441,65D
191140000	= RECEITA REALIZADA		5.441,65		5.441,65D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		5.441,65	5.441,65	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		5.441,65	5.441,65	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		5.441,65		5.441,65D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES			5.441,65	5.441,65D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Magno Prisco Perreira Neves
Presidente - Matr 21580

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Carlos Augusto Sanguedo Boynard
Superintendente Administrativo/Financeiro
Mat. 21.721

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Sílbio Renato Neves
Chefe de Contabilidade
Mat. 21832

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 25/05/2010 AS 16:00 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: ABRIL	
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				DATA : 25/05/2010 PAG.: 2	
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		7.016.921,96	1.446.330,00	5.570.591,96D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		4.548.000,00	1.386.000,00	3.162.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		3.287.000,00		3.287.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		1.261.000,00		1.261.000,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		1.261.000,00		1.261.000,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA			1.386.000,00	1.386.000,00D
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			1.386.000,00	1.386.000,00D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		2.468.921,96	60.330,00	2.408.591,96D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		2.468.921,96	60.330,00	2.408.591,96D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		1.234.460,98	30.165,00	1.204.295,98D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		1.234.460,98		1.234.460,98D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			30.165,00	30.165,00D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		1.234.460,98	30.165,00	1.204.295,98D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		1.234.460,98	30.165,00	1.204.295,98D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		12.228.676,49	4.631.127,33	7.597.549,16D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		10.330.460,98	2.802.165,00	7.528.295,98D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		5.782.460,98	1.416.165,00	4.366.295,98D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		4.548.000,00	1.386.000,00	3.162.000,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		4.548.000,00		4.548.000,00D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU			1.386.000,00	1.386.000,00D
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		1.234.460,98	30.165,00	1.204.295,98D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		1.234.460,98	30.165,00	1.204.295,98D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		4.548.000,00	1.386.000,00	3.162.000,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		4.548.000,00	1.386.000,00	3.162.000,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		5.441,65		5.441,65D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		5.441,65		5.441,65D
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		5.441,65		5.441,65D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		1.892.773,86	1.828.962,33	63.811,53D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		1.892.773,86	1.828.962,33	63.811,53D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	319.759,64D		4.100,00	315.659,64D
195100000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	319.759,64D			319.759,64D
195110000	= R.P.P. - INSCRITOS	132.440,80D			132.440,80D
195120000	= R.P.N.P. - INSCRITOS	187.318,84D			187.318,84D
195900000	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR			4.100,00	4.100,00D
195910000	* = R.P.P. - EX. ANTERIOR			50,00	50,00D
195920000	* = R.P.N.P.- EX. ANTERIOR			4.050,00	4.050,00D
197000000	OUTROS CONTROLES		4.176.536,20	883.864,00	3.292.672,20D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		1.254.357,26	7.550,00	1.246.807,26D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		1.254.357,26	7.550,00	1.246.807,26D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		2.922.178,94	876.314,00	2.045.864,94D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		954.856,33		954.856,33D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		43.478,10		43.478,10D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		37.729,09	2.208,00	35.521,09D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		1.886.115,42	874.106,00	1.012.009,42D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS		12.000,00	4.000,00	8.000,00D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Magno Prisco Perreira Neves
Presidente - Matr 21580

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Carlos Augusto Sanguedo Boynard
Superintendente Administrativo/Financeiro
Mat. 21.721

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Sílbio Renato Neves
Chefe de Contabilidade
Mat. 21832

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 25/05/2010 AS 16:00 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: ABRIL	
340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE				DATA : 25/05/2010 PAG.: 3	
00004 - GESTAO DE FUNDACAO					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO		12.000,00	4.000,00	8.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS		12.000,00	4.000,00	8.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO		12.000,00	4.000,00	8.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		12.000,00	4.000,00	8.000,00D
200000000	PASSIVO	2.039.108,97C	44.228.895,76	60.454.711,24	18.264.924,45C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	322.714,22C	2.179.158,79	1.940.260,95	83.816,38C
211000000	DEPOSITOS	2.954,58C	45.686,10	44.387,53	1.656,01C
211100000	CONSIGNACOES	2.954,58C	45.686,10	44.387,53	1.656,01C
211130000	TESOURO NACIONAL	1,07C			1,07C
211130100	I.R. RETIDO NA FONTE	1,07C			1,07C
211130102	I.R.R.F. - TERCEIROS - PJ/PF	1,07C			1,07C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	2.953,51C	45.686,10	44.387,53	1.654,94C
211140100	= I.S.S. APARTIR DE JN/2007	2.952,01C	45.686,10	44.387,53	1.653,44C
211140200	I.S.S.	1,50C			1,50C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	319.759,64C	2.133.472,69	1.895.873,42	82.160,37C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	319.759,64C	2.133.472,69	1.895.873,42	82.160,37C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	132.440,80C	1.996.253,85	1.895.873,42	32.060,37C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCICIO		1.866.691,42	1.888.323,42	21.632,00C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		1.855.391,42	1.873.023,42	17.632,00C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		3.300,00	3.300,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		8.000,00	12.000,00	4.000,00C
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	132.440,80C	129.562,43	7.550,00	10.428,37C
212160000	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	187.318,84C	137.218,84		50.100,00C
212160200	RESTOS A PAGAR	187.318,84C	137.218,84		50.100,00C
212160202	= R. P. N. P. EXERCICIO ANTERIOR	187.318,84C	137.218,84		50.100,00C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.396.635,11C			1.396.635,11C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	158.246,78C			158.246,78C
241100000	PATRIMONIO	158.246,78C			158.246,78C
243000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.238.388,33C			1.238.388,33C
243200000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.238.388,33C			1.238.388,33C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	319.759,64C	42.049.736,97	58.514.450,29	16.784.472,96C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		15.673.063,08	21.243.655,04	5.570.591,96C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		8.102.703,40	11.029.703,40	2.927.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		3.963.548,98	4.640.933,00	677.384,02C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIADO		1.348.768,00	2.394.088,00	1.045.320,00C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		1.286.000,00	2.180.500,00	894.500,00C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)		62.768,00	213.588,00	150.820,00C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		2.790.386,42	3.994.682,40	1.204.295,98C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		1.916.280,42	2.108.566,98	192.286,56C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		874.106,00	1.886.115,42	1.012.009,42C
292200000	MOVIMENTO DE CREDITOS			235.000,00	235.000,00C
292210000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDIT			235.000,00	235.000,00C
292210100	= DESTAQUE CONCEDIDO			235.000,00	235.000,00C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		7.570.359,68	9.978.951,64	2.408.591,96C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		7.570.359,68	9.978.951,64	2.408.591,96C

FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES
Magno Prisco Pereira Neves
Presidente - Matr 21580

FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES
Carlos Augusto D'Augusto Boynard
Superintendente Administrativo/Financeiro
Mat. 21.721

FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES
Silvio Renato Neves
Chefe de Contabilidade
Mat. 21832

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 25/05/2010 AS 16:00 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: ABRIL	
340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE				DATA : 25/05/2010 PAG.: 4	
00004 - GESTAO DE FUNDACAO					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		3.785.179,84	4.989.475,82	1.204.295,98C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		1.916.280,42	2.108.566,98	192.286,56C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		1.866.691,42	1.888.323,42	21.632,00C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		2.208,00	992.585,42	990.377,42C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		3.785.179,84	4.989.475,82	1.204.295,98C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		1.916.280,42	2.108.566,98	192.286,56C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		1.866.691,42	1.888.323,42	21.632,00C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		2.208,00	992.585,42	990.377,42C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		25.081.309,78	32.678.858,94	7.597.549,16C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		23.075.347,93	30.603.643,91	7.528.295,98C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		10.851.099,82	15.217.395,80	4.366.295,98C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		8.102.703,40	11.264.703,40	3.162.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		2.729.088,00	4.610.768,00	1.881.680,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		1.234.460,98	30.165,00	1.204.295,98D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		1.916.280,42	2.108.566,98	192.286,56C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD		874.106,00	1.886.115,42	1.012.009,42C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		1.348.768,00	2.394.088,00	1.045.320,00C
293110112	= COTA DE DESPESA CONCEDIDA			235.000,00	235.000,00C
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		2.748.396,42	3.952.692,40	1.204.295,98C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		1.886.290,42	2.096.566,98	210.276,56C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR		862.106,00	1.856.125,42	994.019,42C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		12.224.248,11	15.386.248,11	3.162.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		4.248.030,73	4.736.406,58	488.375,85C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		1.607.148,56	1.795.958,73	188.810,17C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		1.235.120,98	1.235.318,98	198,00C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		1.916.280,42	2.108.566,98	192.286,56C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		1.866.691,42	1.888.323,42	21.632,00C
293120700	= COTA PAGA		2.208,00	992.585,42	990.377,42C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		1.348.768,00	2.394.088,00	1.045.320,00C
293121200	= COTA ORCAMENTARIA CONCEDIDA			235.000,00	235.000,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/			5.441,65	5.441,65C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		2.005.961,85	2.069.773,38	63.811,53C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		1.868.899,42	1.932.710,95	63.811,53C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		1.866.691,42	1.888.323,42	21.632,00C
293310200	= CONSIGNACOES		2.208,00	44.387,53	42.179,53C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		137.062,43	137.062,43	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		129.512,43	7.550,00	121.962,43D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES		7.550,00	129.512,43	121.962,43C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA DE	319.759,64C	407.500,11	403.400,11	315.659,64C
295100000	= R.P.N.P. A LIQUIDAR	187.318,84C	137.218,84		50.100,00C
295200000	R.P.N.P. LIQUIDADOS NO EXERCICIO		133.168,84	266.337,68	133.168,84C
295210000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS A PAGAR		133.168,84	133.168,84	
295220000	= R.P.N.P. LIQUIDADOS E PAGOS			133.168,84	133.168,84C
295300000	RESTOS A PAGAR PROCESSADO DO EXERC	132.440,80C	137.112,43	137.062,43	132.390,80C
295310000	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO - A PA	132.440,80C	129.562,43	7.550,00	10.428,37C

FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES
Magno Prisco Pereira Neves
Presidente - Matr 21580

FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES
Carlos Augusto D'Augusto Boynard
Superintendente Administrativo/Financeiro
Mat. 21.721

FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES
Silvio Renato Neves
Chefe de Contabilidade
Mat. 21832

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/05/2010 AS 16:00 * OPCA : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: ABRIL
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA : 25/05/2010 PAG.: 5
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
295320000	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO - PAGO		7.550,00	129.512,43	121.962,43C
297000000	OUTROS CONTROLES		883.864,00	4.176.536,20	3.292.672,20C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		7.550,00	1.254.357,26	1.246.807,26C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		7.550,00	1.254.357,26	1.246.807,26C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		876.314,00	2.922.178,94	2.045.864,94C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO			954.856,33	954.856,33C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE			43.478,10	43.478,10C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		2.208,00	37.729,09	35.521,09C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		874.106,00	1.886.115,42	1.012.009,42C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS		4.000,00	12.000,00	8.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILIDADE		4.000,00	12.000,00	8.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE		4.000,00	12.000,00	8.000,00C
300000000	DESPESA		1.886.115,42	874.106,00	1.012.009,42D
330000000	DESPESAS CORRENTES		1.886.115,42	874.106,00	1.012.009,42D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.886.115,42	874.106,00	1.012.009,42D
333900000	APLICACOES DIRETAS		1.886.115,42	874.106,00	1.012.009,42D
333901400	DIARIAS - CIVIL		3.300,00	462,00	2.838,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		3.300,00	462,00	2.838,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		29.990,00	12.000,00	17.990,00D
333903004	MATERIAL EDUCATIVO, ESPORTIVO E DI		5.990,00		5.990,00D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		24.000,00	12.000,00	12.000,00D
333903100	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP. E		36.370,00	18.185,00	18.185,00D
333903101	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP. E		36.370,00	18.185,00	18.185,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO		1.816.455,42	843.459,00	972.996,42D
333903906	SERVICOS DE SONORIZACAO		383.498,00	191.749,00	191.749,00D
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS IM		7.517,42		7.517,42D
333903923	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		135.400,00	74.400,00	61.000,00D
333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		37.120,00	18.560,00	18.560,00D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSO		1.252.920,00	558.750,00	694.170,00D
400000000	RECEITA			5.441,65	5.441,65C
410000000	RECEITAS CORRENTES			5.441,65	5.441,65C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			5.441,65	5.441,65C
413100000	RECEITAS IMOBILIARIAS			5.441,65	5.441,65C
413110000	ALUGUEIS			5.441,65	5.441,65C
413110003	ALUGUEIS DE CANTINA			5.441,65	5.441,65C
500000000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO		152.206,28	12.000,00	140.206,28D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		152.206,28	12.000,00	140.206,28D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		152.206,28	12.000,00	140.206,28D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		152.206,28	12.000,00	140.206,28D
523110000	BAIXA DE BENS IMOVEIS		61.168,84		61.168,84D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		91.037,44	12.000,00	79.037,44D
523120200	BENS DE ESTOQUE		91.037,44	12.000,00	79.037,44D
523120201	CONSUMO POR REQUISICAO		61.047,44		61.047,44D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		29.990,00	12.000,00	17.990,00D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		27.550,00	1.357.616,10	1.330.066,10C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Magno Prisco Pereira Neves
Presidente - Matr 21580

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Carlos Augusto Sanguedo Roynard
Superintendente Administrativo/Financeiro
Mat. 21.721

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
Silvio Renato Neves
Chefe da Contabilidade
Mat. 21832

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/05/2010 AS 16:00 * OPCA : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: ABRIL
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA : 25/05/2010 PAG.: 6
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		15.550,00	1.280.347,26	1.264.797,26C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		7.550,00	1.254.357,26	1.246.807,26C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID		7.550,00	1.254.357,26	1.246.807,26C
612120000	REPASSE RECEBIDO		7.550,00	1.254.357,26	1.246.807,26C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		7.550,00	1.254.357,26	1.246.807,26C
613000000	MUTACOES ATIVAS		8.000,00	25.990,00	17.990,00C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		8.000,00	25.990,00	17.990,00C
613110000	AQUISICOES DE BENS		8.000,00	25.990,00	17.990,00C
613110200	BENS MOVEIS		8.000,00	25.990,00	17.990,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE		8.000,00	25.990,00	17.990,00C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		12.000,00	77.268,84	65.268,84C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		12.000,00	77.268,84	65.268,84C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		12.000,00	73.168,84	61.168,84C
623110000	INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS			61.168,84	61.168,84C
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		12.000,00	12.000,00	
623120200	BENS DE ESTOQUE		12.000,00	12.000,00	
623120201	AQUISICAO		12.000,00	12.000,00	
623300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			4.100,00	4.100,00C
623310000	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES			4.100,00	4.100,00C
623310500	RESTOS A PAGAR			4.100,00	4.100,00C

RESUMO :
 ATIVO = 18.448.216,50D
 PASSIVO = 18.264.924,45C
 DESPESA = 1.012.009,42D
 RECEITA = 5.441,65C
 RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO = 140.206,28D
 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 1.330.066,10C


Silvio Renato Neves
 Chefe da Contabilidade
 Mat. 21832


Carlos Augusto Sanguedo Roynard
 Superintendente Administrativo/Financeiro
 Mat. 21.721


Magno Prisco Pereira Neves
 Presidente - Matr 21580

Id: 969294

Coordenadoria de Ordem Pública

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.070.000009-8-PR, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 002/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoria e responsabilidade técnica contábil e prestação de contas do Fundo Especial da Guarda Civil Municipal relativa ao exercício de 2010, à licitante vencedora positiva assessoria e consultoria contábil Ltda com o valor total de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).
 PUBLIQUE-SE

Em 01 de junho de 2010.

Francisco José Pereira Melo

= Presidente do Fundo Especial da Guarda Civil Municipal =
 Id: 969334

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Gabinete da Prefeita

EDITAL Nº 05/2010
 "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS (PROJOVEM URBANO), NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, LEI 11.692/2008, CONSTITUIÇÃO FEDERAL e LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE".

A Secretária Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes - RJ (SMEC), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO - a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO, para

contratação temporária de educadores nos termos da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, através da COMISSÃO ORGANIZADORA, especialmente nomeada para acompanhamento e fiscalização do processo seletivo, submetendo-se às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do presente Processo Seletivo se dará em função do preenchimento das funções de educadores na área da Educação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM URBANO), em contratação por prazo determinado.

1.2 A Carga Horária Semanal será de 30 horas semanais para os cargos de educador, nos termos da legislação em vigor.

1.3 O processo seletivo tem o escopo do preenchimento de 19 (dezenove) vagas para os cargos de educadores de formação básica do ensino fundamental e educadores de qualificação profissional. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) além do número de vagas constarão do CADASTRO DE RESERVA cujo aproveitamento se fará de acordo com as necessidades do PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS (PROJOVEM URBANO), dentro do prazo de validade do processo seletivo.

1.4 Para todos os efeitos, a lista final dos classificados no

Processo Seletivo, terá validade de 02(dois) anos, a partir da data da homologação que será publicada no DIÁRIO OFICIAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ.

1.5 O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera, para a Prefeitura do Município de CAMPOS DOS GOYTACAZES, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, dependendo da sua classificação no Processo Seletivo.

1.6 Os candidatos habilitados, classificados e convocados serão contratados por prazo determinado de 18 (dezoito) meses, cujo contrato poderá ser prorrogado por igual período, sem surgimento de vínculo, estando sujeito às disposições legais vigentes.

2. DOS CARGOS, PRÉ-REQUISITOS E REMUNERAÇÃO

2.1 O processo seletivo visa ao preenchimento de vagas de professores para as seguintes áreas e respectiva quantidade de vagas:

- a) educador de inglês: 05 vagas
- b) educador de engenharia civil: 03 vagas
- c) educador de engenharia mecânica: 05 vagas
- d) educador de telecomunicações: 03 vagas
- e) educador de pesca e piscicultura: 03 vagas

2.2 Os pré-requisitos e remunerações estão assim definidos:

2.2.1 Educador de áreas específicas (ensino fundamental): habilitação em nível superior em sua área de atuação (licenciatura plena);

caso não haja profissional com esse perfil indicado, os EEx deverão adotar os procedimentos legais de suas Secretarias de Educação quando da seleção de seus profissionais para atuarem junto aos sistemas de ensino público;

conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); disponibilidade de tempo (30 horas semanais). Salário de R\$ 1.300,00(um mil e trezentos reais)

2.2.2 Educador de qualificação profissional (QP): habilitação superior na área relacionada ao arco ocupacional de sua responsabilidade e experiência comprovada em cursos de formação profissional; ou

técnico em nível médio na área relacionada ao arco ocupacional de sua responsabilidade e experiência comprovada em cursos de formação profissional; ou técnico com formação em nível médio, com experiência comprovada na área relacionada ao arco ocupacional de sua responsabilidade e em cursos de formação profissional; conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); disponibilidade de tempo (30 horas semanais). Salário de R\$ 1.300,00(um mil e trezentos reais)

2.3 As atividades inerentes às funções constantes deste Processo Seletivo, serão desenvolvidas, conforme demanda - nas diversas Unidades do Programa, visando atender ao restrito interesse público.

3. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS E DAS ENTREVISTAS

3.1 O PROCESSO SELETIVO será composto de análise dos currículos para todos os candidatos e entrevistas para os candidatos classificados, em local e data a ser abaixo discriminados, de caráter eliminatório e classificatório;

3.2 A COMISSÃO ORGANIZADORA, responsável pela análise curricular e entrevista dos candidatos, será composta pelo COORDENADOR EXECUTIVO DO PROJOVEM URBANO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES e pelo COORDENADOR PEDAGÓGICO DO PROJOVEM URBANO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação de Campos (SMEC) dos Goytacazes - RJ, localizada na Praça da Bandeira, s/nº - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ, no período de 08 de junho a 10 de junho de 2010, devendo para tanto:

Comparecer à sede da SMEC, munido de cópia dos documentos de identidade e CPF, bem como do comprovante de endereço, currículo acompanhado de comprovação dos documentos dos cursos e atividades ali descritas, no período das 08h00min às 17h00min.

4.2 - SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

4.2.1 Ter nacionalidade brasileira, e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Artigo 13, do Decreto N.º 70.436/72;

4.2.2 Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;

4.2.3 Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

4.2.4 Gozar de boa Saúde Física e Mental;

4.2.5 Estar no gozo dos direitos Políticos e Cívicos e estar quite com o Serviço Militar;

4.2.6 Possuir escolaridade e habilitação legal correspondente ao nível exigido para cada emprego.

4.2.7 Não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta;

4.2.8 Não ser aposentado por invalidez, por tempo de serviço no INSS e nem estar com idade de aposentadoria compulsória (70 anos) nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;

4.2.9 A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos, será solicitada por ocasião da contratação e a não apresentação de qualquer documento implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição e aprovação.

5. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

5.1 Não há previsão de vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência física, neste Processo Seletivo, uma vez que o nº de vagas ofertadas é insuficiente para a aplicação dos percentuais previstos na legislação vigente não havendo, portanto, possibilidade de aplicação do percentual mínimo exigido nos termos do Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal e do Decreto Federal n.º 3.298/99, de 20.12.1999, com alterações dadas pelo Decreto Federal n.º 5.296/04 de 02.12.2004, que regulamenta a Lei Federal n.º 7.853/89.

5.2 Todavia, o candidato portador de deficiência participará do PROCESSO SELETIVO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, critérios de aprovação, dia, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

5.3 Os candidatos portadores de deficiência, se classificados, serão submetidos à perícia específica, destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo especificado neste Edital. Neste caso deverá apresentar obrigatoriamente, quando convocado para perícia médica, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

6 - DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA

6.1 Os currículos dos candidatos, que deverão ser entregues impreterivelmente no ato da inscrição, no período de 08 de junho a 10 de junho de 2010, das 08h00min às 17h00min, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes - RJ serão analisados pela COMISSÃO ORGANIZADORA, que elaborará lista de classificação baseada nos critérios objetivos a seguir descritos.

6.1.1 Os currículos deverão estar acompanhados de comprovantes das atividades ali descritas, além de cópias das declarações, certidões ou diplomas dos cursos realizados pelo candidato.

6.1.2 Será atribuída a seguinte pontuação aos respectivos atributos inseridos no currículo e devidamente comprovados:

- a) Doutorado: 05 pontos, limitado a 01 título;
- b) Mestrado: 4,5 pontos, limitado a 01 título;
- c) Especialização: 04 pontos, limitado a 01 título;
- d) Curso de extensão: 03 pontos, limitado a 01 título;
- e) Experiência em gestão de projetos, programas e políticas públicas: 05 pontos;

6.2 Após análise dos currículos, os candidatos serão classificados objetivamente por pontuação, sendo convocados apenas os 05 (cinco) primeiros colocados, de cada cargo supracitado, para realização de entrevistas, a serem realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes - RJ, no dia 11 de junho de 2010, a partir das 09h00min.

6.2 Excepcionalmente poderá, contudo, haver mudanças no local e data das entrevistas, devendo o aviso ser publicado preteritamente no Diário Oficial do Município.

6.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista munido de:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) Documento Original de IDENTIDADE.

6.4 Não haverá convocação e ou avisos via correio e ou por e-mail.

6.5 A Comissão Organizadora atribuirá ao Candidato, após entrevista, nota de 5,0 a 10,0, justificando a valoração.

6.6 A nota final (NF) será efetuada somando-se a nota de análise curricular (AC) com o dobro da nota atribuída na entrevista (NE), sendo, portanto, NF = AC + 2.(NE), elaborando-se a seguir a lista dos classificados e habilitados para os respectivos cargos.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A nota final do candidato habilitado no PROCESSO SELETIVO será igual à Somatória dos pontos obtidos na análise do currículo, mais o dobro dos pontos atribuídos na entrevista.

7.2 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de valor da nota final.

7.3 Em caso de igualdade na Classificação Definitiva terá preferência, o candidato que tiver idade maior. Caso persista o empate terá preferência sucessivamente, o candidato que: (a) tiver maior número de filhos dependentes; (b) sorteio.

8 - DO RECURSO

8.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados, respectivamente: a partir da publicação do Edital; da publicação das notas de análise curricular; da publicação das notas da entrevista; da publicação das notas; da publicação da classificação; desde que verse, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

8.2 No caso de recurso em pendência, o candidato participará, condicionalmente, da fase subsequente do PROCESSO SELETIVO.

8.3 O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) Argumentação lógica e consistente;
- b) Capa constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;

8.4 Ser entregue em duas vias originais, datilografado ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.5 Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.

8.6 O pedido de revisão ou recurso deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora de PROCESSO SELETIVO e protocolado na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, durante o horário de expediente, de segunda à sexta-feira.

8.7 Recebido o pedido de revisão ou recurso, a Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO decidirá pela manutenção, reforma do pedido ou ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado.

8.8 O recurso apresentado fora do prazo estabelecido será indeferido.

9 - DA CONTRATAÇÃO

A contratação temporária, para preenchimento do emprego, sob o Regime Celetista, terá duração de 18 (dezoito) meses, podendo ser renovado por igual período, nos termos da legislação vigente e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final estabelecida quando da homologação do PROCESSO SELETIVO.

9.1 Por ocasião da contratação, será exigido do candidato o documento relativo à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade implicará na imediata eliminação do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição e habilitação.

9.2 O candidato deverá apresentar, ainda, os documentos pessoais e Carteira Profissional nos moldes exigidos pela CLT e Legislação Municipal vigente.

9.3 A Prefeitura de CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ poderá solicitar outros documentos que julgar necessário.

9.4 A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a contratação.

9.5 A convocação para contratação será feita por publicação no Diário Oficial do Município.

9.6 Para efeito de preenchimento, o candidato convocado será submetido à Perícia Médica, de caráter eliminatório, promovida pela Prefeitura Municipal de CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho. Da decisão da perícia médica não caberá recurso.

9.7 O candidato convocado para preenchimento que recusar; desistir por escrito ou admitido, deixar de entrar em atividade no prazo estipulado pela Administração, perderá o direito decorrente de sua classificação.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do provimento, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

10.2 O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO, desde que aprovado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ; não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à mesma informá-lo da contratação, por falta da citada atualização.

10.3 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do PROCESSO SELETIVO, a qualquer tempo.

10.4 Será excluído do PROCESSO SELETIVO o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a entrega do currículo ou realização da entrevista;
- b) Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- c) Não comparecer aos locais determinados por edital ou publicação no Diário Oficial, seja qual for o motivo alegado;
- d) Não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da entrevista;
- e) Ausentar-se do local de prova antes de encerrada a entrevista;
- f) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

10.5 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este PROCESSO SELETIVO.

10.6 Os documentos não exigidos judicial ou extra-judicialmente, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados do encerramento da publicação da classificação final do PROCESSO SELETIVO poderão ser incinerados.

10.6 No que tange ao presente PROCESSO SELETIVO, os casos omissos serão resolvidos pela Comissão ORGANIZADORA do processo seletivo.

10.7 Caberá à Prefeita do Município de CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ a homologação dos resultados do PROCESSO SELETIVO. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição no local das inscrições, e é publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, bem como afixado em local de costume.

CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, 07 de junho de 2010.

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita Municipal

Id: 969421

RESULTADO FINAL, APÓS A ETAPA DE ENTREVISTAS, DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE MERENDEIRAS DO PROGRAMA PROJOVEM URBANO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
CARMEM LÚCIA RIBEIRO ALMEIDA BARRETO	15	Classificada
ANA MARIA ALVARENGA CARDOSO	15	Classificada
GEÍZA SILVA GOMES OLIVEIRA	15	Classificada
ANGÉLICA FERREIRA TAVARES	15	Classificada
LAILA MARIA RODRIGUES BARBOSA	15	Classificada
REGINA CLAUDIA DE SOUZA MORAES SILVA	15	Classificada
LÚCIA SOARES DE SOUZA	15	Classificada
RENATA CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	15	Classificada
SIMONE LEONARDO DE SOUZA	15	Classificada
ISABEL TERRA MAURÍCIO	11	Cadastro Reserva
ANTÔNIA MÁRCIA PEREIRA CRISANTO	10	Cadastro Reserva
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CARVALHO	10	Cadastro Reserva
ROSENILDA GOMES RIBEIRO	10	Cadastro Reserva
SILVANA RISCADO AZEVEDO GONÇALVES	10	Cadastro Reserva
MARIA SUELI PINTO DE SOUZA	09	Cadastro Reserva
ROSEMARY DA CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO DE ABREU	09	Cadastro Reserva
ANA PAULA ALVES DE SOUZA	09	Cadastro Reserva
DOLORES PAULINO DE SOUZA DA SILVA	09	Cadastro Reserva
JOSIENE DE LIMA MEDEIROS	09	Cadastro Reserva
EZILÉIA JUNQUEIRA ALVARENGA DA SILVA	-	Desclassificada

Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
Prefeita

Id: 969420

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão nº 027/2010**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **O registro de preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentício (pão e iogurte) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 21 de junho de 2010 às 10h (dez horas). Valor Estimado: R\$ 1.080.147,64 (um milhão, oitenta mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de **01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.**

Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2010.

Eferson Rodrigues Faisca

Pregoeiro da P.M.C.G.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão nº 209/2010**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **O registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório/expediente, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes em um período de 12 meses.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de junho de 2010 às 10h (dez horas). Valor Estimado: R\$ 855.851,60 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de **01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.**

Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2010.

Eferson Rodrigues Faisca

Pregoeiro da P.M.C.G.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão nº 030/2010**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **O registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de junho de 2010 às 10h (dez horas). Valor Estimado: R\$ 1.916.579,01 (um milhão, novecentos e dezesseis mil e quinhentos e setenta e nove reais e um centavo).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de **01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.**

Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2010.

Eferson Rodrigues Faisca

Pregoeiro da P.M.C.G.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão nº 031/2010**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **O registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 24 de junho de 2010 às 10h (dez horas).
Valor Estimado: R\$ 1.740.191,81 (um milhão, setecentos e quarenta mil, cento e noventa e um reais e oitenta e um centavos).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de **01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.**

Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2010.

Eferson Rodrigues Faisca

Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 968958

**Coordenadoria de
Desenvolvimento Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 11/06/2010 (sexta-feira), às 9 horas (1ª convocação) e 9h.e 30min. (2ª convocação), na Fundação Jornalista Oswaldo Lima - Auditório Amaro Prata Tavares, com a seguinte pauta:

Leitura da Ata de reunião anterior;
Parecer da Comissão de Normas sobre Registro de Entidades e Resolução nº008/2008;
Parecer da Comissão de Fiscalização sobre visita em entidade;
Parecer da Comissão de Política sobre o Plano Municipal de Assistência Social/2010;
Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 01 de Junho de 2010.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS

Id: 967518

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CME - Conselho Municipal de Educação

Assembléia Geral Ordinária
Edital de Convocação

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Educação, para Assembléia Geral Ordinária, no dia 09 de junho de 2010 (quarta-feira), às 09h, na sede do Conselho, Av. Pelinca, nº 322, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se à hora do início da reunião, não houver quorum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

1- Leitura e aprovação da Ata da Assembléia anterior.

2- Apresentação da organização de oferta e Atendimento Especializado / AEE, nas escolas e creches públicas municipais, tendo como base a Nota Técnica nº 9/2010 do MEC / SEESP / GAB.

3- Ciência do Ofício SCG nº 049/10 - Conselho Estadual de Educação.

4- Cientificar Conselheiros sobre arquivamentos, à pedido dos(as) Representantes Legais, dos Processos R00008/2008 e R00013/2008, referentes a Solicitação de Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação Infantil, neste município.

5- Continuação da Avaliação dos 04 primeiros meses de implantação do Plano Municipal de Educação.

6- Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2010

Joliza Rangel Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 967427

Coordenadoria de Ordem Pública

POSTURA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 005/2010

Pelo presente ficam intimados de acordo com a Lei nº 8.061 de 10 dezembro de 2008, publicado no Órgão Oficial do Município em 24 e 26/12/2008 os proprietários de terrenos baldios a procederem a "Limpeza" e/ ou fechamento no prazo de 30 (trinta) dias, dos imóveis abaixo relacionados sob pena de lhes serem impostas as sanções previstas na Legislação Vigente.

INSC.	COD.	PROPRIETÁRIOS	ENDEREÇO
0000013893	002445	GEDERVAL BASTOS	Rua: Castro Alves, nº80/82 - Quadra K - Lote 19 - IPS.
0000025189	004472	ERALDO PARAVIDINO	Rua: João Batista Paravidino, nº 17/21 - Quadra b lote 001 - Pq João Maria
0000025549	004588	ALVARO BARBOSA DA SILVA	Rua: Dr. João Maria, nº 145/149 - PQ. Fazendainha
0000137156	008371	GILMAR GOMES ANTÔNIO	Rua: Santo Antonio, nº 56/58 - Quadra B - lote 4 - Tapera
0000137158	008371	FRANCISCA CRUZ DE SOUSA	Rua: Santo Antonio, nº 64/66- Quadra B - lote 6 - Tapera
0000161963	001902	CARLOS ROBERTO PESSANHA MOREIRA	Rua: Benedito Queiroz, nº 381 - Qd 19 Lote 13 - Pq Alphaville
0000134698	001902	ALPHAVILLE CAMPOS EMP. IMOB. LTDA	Rua: Benedito Queiroz, nº 289 -Alphaville
0000134663	001341	ALPHAVILLE CAMPOS EMP. IMOB. LTDA	Rua Dr. Artur Bernardes, nº 672/674 - Quadra 12 Lote 23 - Condomínio Alphaville
0000136822	03,2476	NILO SÉRGIO DIAS PASSOS	Rua: William Ibrahim Khenaifes, nº 12/14 - Quadra H - Lote 7 - PQ. Osvaldo M. de Miranda

Francisco de Oliveira Balbi
Diretor de Fiscalização de Posturas
Mat. 22006

Id: 969333

D O E

S A N G U E

**O Hemocentro
Precisa de Você.**